

mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, a fim de que seja inabilitada a empresa **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, por não comprovar o cumprimento do requisito exigido no subitem 4.1 do Anexo I - Informações Complementares do Edital

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 13 de abril de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020, através de sua Presidente **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Extraordinária** do CMAS a realizar-se no dia **16.04.2021** com início às **09h00**, em **AMBIENTE VIRTUAL** a ser divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausência

B) Comissão de Inscrição e Normas

b) Renovação de Inscrição 2020

C) Informes

Campinas, 12 de abril de 2021

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente - CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 13 DE ABRIL DE 2021

Protocolo nº 2021/10/4713 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado:

Isabel Passos de Oliveira Santos

Solicita, **Isabel Passos de Oliveira Santos**, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2020/10/5271**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, in verbis;

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;”

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 13 de abril de 2021

CHARLES DURAES LEITE

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO

Republicada por conter incorreções

Processo Administrativo nº PMC. 2021.00013135-87 (autos principais: PMC. 2017.00044579-04)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviços de diagramação, revisão de texto (gramatical, ortográfica textual e editorial) e inscrição de selo ISBN ou ISSN para publicações de periódicos. - **Prorrogação Contratual**

A vista das informações existentes neste protocolado, bem como da Autorização de Despesa (3680618) publicada no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2021,

resolvo:

1. Retificar o valor total autorizado de: R\$ 45.665,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 142.652,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme documento 3628040;

2. Retificar o valor a ser onerado no presente exercício de: R\$ 33.309,00 (trinta e três mil e trezentos e nove reais) para R\$ 104.355,00 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais) conforme documento 3628040; e

3. Ratificar as demais informações publicadas em 09/04/2021.

Publique-se na forma da Lei.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

Pregão Eletrônico nº. 06/2021. Processo Administrativo nº. FUMEC.2020.00001673-66 Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada:** FUMEC. **Detentora:** CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP **Valor:** R\$ 3.775,00 **Assinatura:** 08/04/2021 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (08/04/2021 a 07/04/2022).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. BEC	UNID.	QT	MARCA MOD FABR	FORNECEDOR 1		
						UNIT.	TOTAL	
9	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110X75X20) MM,	1473131	UND	1.500	ESPONFLORA G	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00	
10	FIBRA DE LIMPEZA	4896645	UND	1.000	ESPONFLORA	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00	
11	FLANELA 100% ALGODAO	3845443	UND	100	RAINHA 28X48	R\$ 1,15	R\$ 115,00	
14	RODO COM CEPA PP, MED.30CM	1751140	UND	150	SILVA PLASTICA ROSCA PLASTICA	R\$ 5,50	R\$ 825,00	
29	ESCOVA PARA LIMPEZA; SANITÁRIA;	1504657	UND	50	DUPLAS C/ SUPORTE	R\$ 8,30	R\$ 415,00	
TOTAL							R\$	3.775,00

Campinas, 13 de abril de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, torna público que, por **AUSÊNCIA DE INTERESSADAS**, na sessão pública realizada no dia **13/04/2021**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Eletrônico nº 014/2021 - Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000018-16**, que tem por **Objeto:** Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo - **G. L. P. COM FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG EM COMODATO**, dentro do município de **Campinas-SP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00016.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19- 3519-4300, ou pelo e-mail: nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 13 de abril de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

TERMO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000069-40

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2020

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Assunto: Execução de obras de construção de Centro de Educação de Jovens e Adultos anexo ao Centro Integrado de Assistência Social - CASI - Jd. Campo Belo - Campinas/SP.

A Comissão de Licitações da FUMEC, nomeada através da Portaria FUMEC nº 48/2020, composta por Julio Katsuhiko Yoshino, Adriana Aparecida Ruella Teodoro e Nelson Volta Gonçalves. Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica das propostas efetuada pelo Engenheiro Bruno Aramaki (documentos SEI 3677019 e 3699139) e após diligências e análises nas documentações das licitantes que participam do certame, e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 11 do Edital, a Comissão decide-se por:

CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que se segue:

Em primeiro lugar: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 10.318.888/0001-69, no valor global de **R\$ 2.354.921,10** (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos);

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 019 2515 7091.)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.